Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/12/15
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 453 DE 2015

(Autor: Vereador Paulo Porto – PC do B)

Requer informações ao Município acerca dos balanços financeiros e planilha de custos das empresas de transporte Pioneira e Capital do Oeste.

Exmo. Sr. Gugu Bueno
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 122 – inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o vereador proponente, requer a Mesa Diretora, após apreciação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, para que este através do Órgão competente, informe:

Considerando a resposta incompleta do requerimento 384/2015, de autoria deste Vereador, e **considerando a alteração da fórmula de aferição do custo da tarifa, de quilômetro rodado para número de passageiros, informe:**

01 – Apresente uma relação do quadro de motoristas e cobradores no período de 12 (doze) meses anteriores à alteração na fórmula de aferição de custo da tarifa, de quilômetro para passageiros, e nos período posterior a esta alteração.

02 – Fornecer cópia integral, com todas as informações contábeis, dos balanços financeiros das empresas de transporte Pioneira e Capital do Oeste, nos 12 meses anteriores à alteração na fórmula de aferição do custo da tarifa. (quilometro rodado).

03 - Fornecer cópia integral, com todas as informações contábeis, dos balanços financeiros das empresas de transporte Pioneira e Capital do Oeste, no período posterior à alteração na formula de aferição do custo da tarifa. (número de passageiros).

04 – Apresente o número de usuários do transporte público municipal nos 12 meses anteriores à alteração na fórmula de aferição do custo da tarifa. (quilometro rodado) e em todo o período posterior (número de passageiros).

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

05 – Apresente a planilha de custos completa nos 12 meses anteriores à alteração na fórmula de aferição do custo da tarifa. (quilometro rodado).

06 - Apresente a planilha de custos completa no período posterior à alteração na fórmula de aferição do custo da tarifa. (passageiros).

06.a – A planilha de custo deve considerar, separadamente para cada item, custo em real (R$), com combustível, manutenção da frota, renovação da frota, salários de motoristas, salários de cobradores e demais custos, representados em cada tarifa e a soma total.

06.b – Considere, também, na planilha de custo, além dos itens acima, o lucro líquido de ambas as empresas, representado em cada tarifa e a soma total, separando o período de 12 meses anteriores à alteração na fórmula de aferição do custo da tarifa (de quilometro rodado para número de passageiros), e o período posterior.

É o que requer. Sala de Sessões,

Cascavel, 25 de setembro de 2015.

Paulo Porto Borges
Vereador PC do B

Exposições dos Motivos:

Trata-se de mero ato peculiar à função de Vereador, qual seja, fiscalizar as ações do poder executivo, bem como dos entes privados que prestam por qualquer meio determinado serviço público.

Por outro lado, o requerimento anterior de autoria deste Vereador, requerendo apenas os balancetes de ambas as empresas, vieram incompletos, não satisfazendo as indagações contidas no documento.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA